



**RELATÓRIO PRELIMINAR ANUAL
DO CONVÊNIO DE GESTÃO Nº 002/2023
ANO - 2024**

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA - HDDS

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA
CAPIXABA**

VITÓRIA/ES, 13 DE JUNHO DE 2025



RELATÓRIO PRELIMINAR ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - ECONÔMICO-FINANCEIRO
CMAEF

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

Relatório Anual da Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeiro, relativo à gestão indireta do Hospital Dr. Dório Silva - HDDS, obedecendo ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, em relação aos respectivos relatórios que antecederam a prestação de contas, correspondendo ao período: 01/01/2024 a 31/12/2024, a que está obrigada a apresentar a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 70 da Constituição Federal e art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 489/2009.

Considerando o Convênio de Gestão Fundacional 002/2023 e seu 1º Termo Aditivo celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA, cujo objeto é a execução de ações e serviços de saúde no âmbito da rede própria da atenção à Saúde do Estado do Espírito Santo e de outros serviços condizentes com as finalidades e competências legais do HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA – HDDS.

Considerando a Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019, a qual autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba.

Considerando o Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020, que cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e aprova o seu estatuto social e dá outras providências. E seu Anexo Único - Estatuto Social da Fundação de Inovação em Saúde - Inova Capixaba, Seção IV - Das Compras e Contratações - Capítulo VIII - Da Supervisão, Fiscalização e Controle - Art. 78 - § 1º e § 2º: onde a Fundação estará sujeita ao controle interno do Governo do Estado do Espírito Santo e à fiscalização do Tribunal de Contas.



Considerando a Portaria nº 142-R, de 21 de outubro de 2024, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira – CMAEF.

“...responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação dos contratos e convênios da Gerência de Contratualização em Saúde da Rede Própria - GECORP, atualmente geridos por Organizações Sociais de Saúde e Fundação iNOVA Capixaba, conforme competências definidas nesta Portaria.”

Considerando a Cláusula Oitava – Do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação – Item 8.1 do Convênio Administrativo Nº 002/2023.

*“A **CONCEDENTE** será responsável pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação dos serviços prestados pela **CONVENENTE** por meio de comissão a ser instituída para tal fim, a qual competirá as atribuições abaixo dentre outras estabelecidas em normativas específicas.”*

Considerando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e publicidade na gestão dos recursos públicos, inscritos no art. 37, caput da Constituição Federal de 1988; buscando, sobretudo a transparência na execução dos gastos públicos.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO DE GESTÃO, DA FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA, DA UNIDADE HOSPITALAR

3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ASSISTENCIAL -

3.1 Das Atividades da CMASS

4. REPASSES FINANCEIROS, RETENÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO, DEVOLUÇÃO DA CONTA DESMOBILIZAÇÃO, PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, RCO – REMUNERAÇÃO POR CUSTO OPERACIONAL E RENDIMENTOS AUFERIDOS

4.1 Repasses Financeiros

4.2 Retenção para Desmobilização

4.3 Devolução da Conta Desmobilização

4.4 Piso Salarial da Enfermagem

4.5 RCO – Remuneração por Custo Operacional

4.6 Rendimentos Auferidos

5. DESPESAS PESSOAIS

6. PAGAMENTOS

7. RECEITAS E DESPESAS

8. ORÇADO X REALIZADO

9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

9.1 Balanço Patrimonial

9.2 Demonstração das Variações Patrimoniais

9.3 Demonstração do Fluxo de Caixa

9.4 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

9.5 Demonstração do Resultado do Exercício



10. EVIDÊNCIAS

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente Relatório de Prestação de Contas correspondente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, do Hospital Dr. Dório Silva – HDDS, gerenciado pela FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, sendo elaborado de acordo com o disposto da Lei Complementar Estadual nº 924/2019 de 17 de outubro de 2019, a qual autoriza a criação da fundação pública de direito privado e o Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020, que cria e aprova seu estatuto social, regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ainda destaca-se o Capítulo VIII da Supervisão, Fiscalização e Controle – Art. 78 do Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020, a seguir:

[...] A Inova Capixaba estará sujeita ao controle interno do Governo do Estado do Espírito Santo e a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.

§1º Os órgãos de controle interno e externo terão acesso irrestrito aos documentos da Inova Capixaba, inclusive aos que forem classificados como sigilosos nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
[...]

Em 14/12/2023 a 13/01/2024 houve a transição do Estado do Espírito Santo para a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba.

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba – Criada em 05 de março de 2020 pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Decreto Nº 4585-R, a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba - é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme autoriza a Lei Complementar Nº 924 de 17 de outubro de 2019

Propósito: Acolher e Cuidar.

Missão: Entregar serviços de saúde pública humanizados, qualificados e sustentáveis.

Visão: Ser referência no estado do Espírito Santo, na gestão de saúde pública e no desenvolvimento de ensino, pesquisa e inovação.

Valores: Transparência; Ética e Integridade; Humanização; Respeito; Sustentabilidade; Cultura de Segurança; Inovação; Resolutividade e Resiliência.



O convênio de gestão da Fundação terá o prazo de vigência de 05 anos, tendo por tempo inicial o dia 14/12/2023 a 14/12/2028 (conforme publicação do seu resumo no Diário Oficial em 14/12/2023 – Página 34).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela Fundação Estadual, previstos no respectivo Convênio de Gestão – Cláusula Oitava – Do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

A Comissão acompanha a prestação de contas da Fundação Estadual, verificando a regularidade e transparência dos gastos e investimentos realizados. Esse acompanhamento é essencial para assegurar que os recursos públicos sejam usados de maneira responsável e eficiente.

Dessa forma, a Comissão tem um papel essencial na supervisão e no controle da execução do Convênio de Gestão, garantindo que os objetivos sejam cumpridos e que haja transparência na aplicação dos recursos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO DE GESTÃO, DA FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA, DA UNIDADE HOSPITALAR.

- Convênio de Gestão: nº 002/2023.
- Termo Aditivo: 1º (27/12/2024)
- Vigência: 05 (cinco) anos, tendo por termo inicial o dia da publicação do seu resumo na imprensa oficial, publicado no DIO/ES em 14/12/2023, ou seja de 14/12/2023 a 14/12/2028.
- Objeto do Convênio: execução de ações e serviços de saúde no âmbito da rede própria da atenção à Saúde do Estado do Espírito Santo e de outros serviços condizentes com as finalidades e competências legais do HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA - HDDS.



- CNPJ: 36.901.264/0001-63 (Matriz)
- CNPJ: 36.901.264/0005-97 (Filial - a partir de 01/08/2024)
- Endereço: R. Eudes Scherrer de Souza, s/n – Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-680

3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - CMAEF e ASSISTENCIAL - CMASS.

Equipe Econômico-Financeiro

- Guilherme de Faria Borborema – Analista do Executivo – Administrador - Período de atuação: a partir de Jan/2024 até dia 29/07/2024.
- Wanessa Nascimento Santos Buzatto - Contador – Período de atuação: a partir 27/03/2024 até 11/07/2024.
- Zulene Silva Alvarenga – Contador - Período de atuação: a partir de 19/03/2024 até dia 31/05/2024.
- Fernanda Patrício Machado Silva – Contador – Período de atuação: a partir de 12/06/2024 até presente data.
- Ediva Eva Corrêa – Contador – Período de atuação: a partir de 11/11/2024 até a presente data.

Equipe Assistencial

- Neimar Hubner Leite Loriato – Enfermeira - Período de atuação: a partir de 15/01/2024 até presente data.
- Raquel Alves da Costa Chiesa – Enfermeira - Período de atuação: a partir de fev/2024 até o dia 09/01/2025.



- Jeyse Pedrete de Oliveira Silva – Enfermeira – Período de atuação: a partir do dia 01/09/2024 até a presente data.
- Josimere Martins Duarte Rosa – Assistente Social – Período de atuação: a partir de fev/2024 até 03/06/2024.
- Elbamar Caversan Tomas da Vitória – Assistente Social - Período de atuação: a partir de 17/06/2024 até 18/10/2024.
- Simone Dias Ferreira – Assistente Social – Período de atuação: a partir de 11/11/2024 até a presente data.
- Lourdes dos Santos Albano – Médica – Período de atuação: a partir de 12/04/2024 até 12/06/2024.

3.1 DAS ATIVIDADES DA CMAEF

Conforme Portaria nº 142-R, de 21 de outubro de 2024 – Art. 3º - Competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira – CMAEF.

4. REPASSES FINANCEIROS, RETENÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO, DEVOLUÇÃO DA CONTA DESMOBILIZAÇÃO, PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, RCO – REMUNERAÇÃO POR CUSTO OPERACIONAL E RENDIMENTOS AUFERIDOS

4.1 REPASSES FINANCEIROS

CNPJ: 36.901.264/0001-63 – MATRIZ – ANO 2024

No período de Jan a Set/2024 o repasse de Custeio Estadual foi de R\$ 84.339.495,56 (oitenta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o Custeio Federal foi de R\$ 16.209.112,00 (dezesseis milhões, duzentos e nove mil e cento e doze reais), e não houve repasse

para Investimento, totalizando assim um montante de R\$ 100.548.607,56 (cem milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CNPJ: 36.901.264/0001-63 – FILIAL – ANO 2024

No período de Out a Dez/2024 o repasse de Custeio Estadual foi de R\$ 32.693.352,16 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), o Custeio Federal foi de R\$ 5.915.658,28 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), e não houve repasse para Investimento, totalizando assim um montante de R\$ 38.609.010,44 (trinta e oito milhões, seiscentos e nove mil, dez reais e quarenta e quatro centavos).

Em Reais - R\$

ESTABELECIMENTO	PERÍODO	CUSTEIO ESTADUAL	CUSTEIO FEDERAL	INVESTIMENTO	TOTAL
MATRIZ	JAN A SET/2024	84.339.495,58	16.209.112,00	-	100.548.607,58
FILIAL	OUT A DEZ/2024	32.693.352,16	5.915.658,28	-	38.609.010,44
TOTAL		117.032.847,74	22.124.770,28	-	139.157.618,02

Fonte: SIGEFES / FES / SESA

Os montantes transferidos, as datas dos repasses concedidos, e a fonte dos recursos encontram-se discriminados na tabela abaixo:

CNPJ: 36.901.264/0001-63 - MATRIZ

Ano: 2024

COMPETÊNCIA	FONTE DE RECURSO	Nº NF	Nº NOTA EMPRENHO	Domicilio Bancário (OB)	Nº OB	VALOR DA OB R\$	DATA DE PGTO
jan/24	CF	70	2024NE00394	001	2024OB01535	2.090.000,00	17/01/2024
	CE	70	2024NE00393	021	2024OB01537	8.599.234,00	17/01/2024
fev/24	CF	71	2024NE02423	001	2024OB04034	1.764.889,00	05/02/2024
	CE	71	2024NE02421	021	2024OB04071	16.050.501,00	05/02/2024
mar/24	CF	73	2024NE02423	001	2024OB12947	1.764.889,00	04/04/2024
	CE	73	2024NE02421	021	2024OB13064	10.837.392,22	04/04/2024
abr/24	CF	74	2024NE02423	001	2024OB18443	1.764.889,00	03/05/2024
	CE	74	2024NE02421	021	2024OB18444	5.288.478,21	03/05/2024
mai/24	CF	76	2024NE02423	001	2024OB23050	1.764.889,00	03/06/2024
	CE	76	2024NE02421	021	2024OB23158	3.524.507,99	03/06/2024
jun/24	CF	77	2024NE02423	001	2024OB28903	1.764.889,00	27/06/2024
	CE	77	2024NE02421	021	2024OB28905	8.048.569,14	27/06/2024
jul/24	CF	80	2024NE02423	001	2024OB30927	1.764.889,00	09/07/2024
	CE	80	2024NE02421	021	2024OB31115	9.603.785,22	10/07/2024
	CE	80	2024NE02421	021	2024OB31265	534.180,64	10/07/2024
ago/24	CF	08	2024NE02423	001	2024OB39137	1.764.889,00	19/08/2024
	CE	80	2024NE02421	021	2024OB39181	9.332.956,04	19/08/2024
set/24	CF	01	2024NE02423	001	2024OB43302	1.764.889,00	09/09/2024
	CE	01	2024NE02421	021	2024OB43300	12.519.891,12	09/09/2024
Subtotal R\$						100.548.607,58	

-	INVEST.	-	-	-	-	-	-
Subtotal R\$						-	

TOTAL R\$						100.548.607,58	
-----------	--	--	--	--	--	----------------	--

CF	CUSTEIO FEDERAL
CE	CUSTEIO ESTADUAL
INVEST.	INVESTIMENTO

Fonte: SIGEFES / FES / SESA

ANO: 2024 (JANEIRO A SETEMBRO - MATRIZ)

Em Reais - R\$

CUSTEIO ESTADUAL	CUSTEIO FEDERAL	INVESTIMENTO	TOTAL
84.339.495,58	16.209.112,00	-	100.548.607,58

Fonte: SIGEFES / FES / SESA

CNPJ: 36.901.264/0005-97 - FILIAL

Ano: 2024

COMPETÊNCIA	FONTE DE RECURSO	Nº NF	Nº NOTA EMPRENHO	Domicílio Bancário (OB)	Nº OB	VALOR DA OB R\$	DATA DE PGTO
out/24	CF	02	2024NE11682	001	2024OB50056	1.764.889,00	14/10/2024
	CE	02	2024NE11681	021	2024OB50055	13.079.383,75	14/10/2024
nov/24	CF	03	2024NE11682	001	2024OB56303	2.075.384,64	14/11/2024
	CE	03	2024NE11681	021	2024OB56304	13.011.122,46	14/11/2024
dez/24	CF	04	2024NE11682	001	2024OB60751	2.075.384,64	09/12/2024
	CE	04	2024NE11681	021	2024OB61919	6.602.845,95	16/12/2024
Subtotal R\$						38.609.010,44	

-	INVEST.	-	-	-	-	-	-
Subtotal R\$						-	

TOTAL R\$						38.609.010,44	
-----------	--	--	--	--	--	---------------	--

CF	CUSTEIO FEDERAL
CE	CUSTEIO ESTADUAL
INVEST.	INVESTIMENTO

Fonte: SIGEFES / FES / SESA

ANO: 2024 (OUTUBRO A DEZEMBRO - FILIAL)

Em Reais - R\$

CUSTEIO ESTADUAL	CUSTEIO FEDERAL	INVESTIMENTO	TOTAL
32.693.352,16	5.915.658,28	-	38.609.010,44

Fonte: SIGEFES / FES / SESA



4.2 RETENÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO

Em atendimento ao Item 3.1.7.1 do Convênio nº 002/2023 – Hospital Dr. Dório Silva - HDDS.

O valor retido para desmobilização, para formar reserva e assegurar o pagamento de férias e seu terço constitucional, 13º (décimo terceiro) salário, verbas rescisórias (Aviso Prévio, Multa FGTS 40%, contribuições previdenciárias) e seus respectivos encargos no período de Jan/2024 a Dez/2024 foi de R\$ 6.326.797,92 (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). O valor fica RETIDO com a SESA numa conta específica para desmobilização – Banco Banestes – Conta nº: 3794419-6.

Para o cálculo da retenção leva em consideração: Salário / Quantidade de funcionários naquele cargo / Multa FGTS / Encargos sobre Multa / 1/3 de Férias / 13º Salário / Aviso Prévio Indenizado / Encargos sobre Rescisão / Total de Provisões.

Os valores retidos, o período em que houve a retenção nos repasses concedidos, a ordem bancária, o número do Termo Aditivo que compreende esta retenção, conforme entranhados no Processo 2024-27KPJ, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

RETENÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO

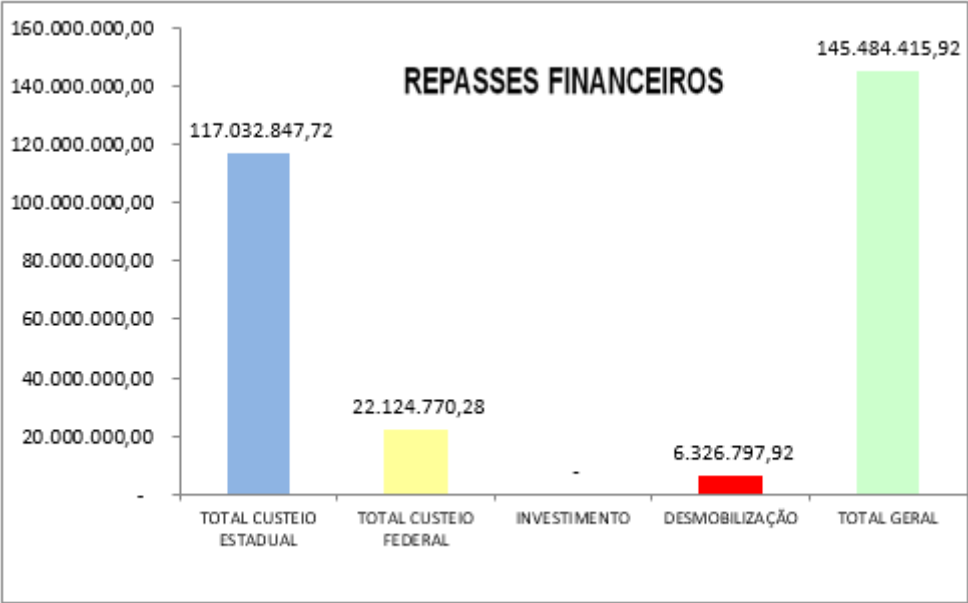
Atendimento ao Item 3.1.7.1 do Convênio nº 002/2023 – Hopital Dr. Dório Silva - HDDS.

Nº PROCESSO E-DOCS: 2024-27KPJ

Em Reais - R\$							
PERÍODO REPASSE	CONTRATO ADITIVO	PARCELA	NOTA FISCAL	PEÇA NF	NÚMERO ORDEM BANCÁRIA RETENÇÃO	PEÇA ORDEM BANCÁRIA RETENÇÃO	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
14/01 a 31/01/2024	CONTRATO	1ª	70	# 19	-	-	-
FEV/2024		2ª	71	# 113	-	-	-
MAR/2024		3ª	73	# 182	2024OB12905	# 746	1.520.720,72
ABR/2024		4ª	74	# 293	2024OB18536	# 347	512.445,95
MAI/2024		5ª	76	# 354	2024OB23320	# 442	506.948,83
JUN/2024		6ª	77	# 448	2024OB28937	# 613	524.529,86
JUL/2024		7ª	80	# 618	2024OB31121	# 751	534.180,64
AGO/2024		8ª	84	# 887	2024OB39239	# 975	546.554,64
SET/2024		9ª	01	# 1058	2024OB43312	# 1112	544.093,97
OUT/2024		10ª	02	# 1198	2024OB53742	# 1281	551.990,34
NOV/2024		11ª	03	# 1364	2024OB56351	# 1425	535.806,70
DEZ/2024		12ª	04	# 1528	2024OB65018	# 1642	549.526,27
							6.326.797,92

TOTAL GERAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2024 - CNPJ MATRIZ / FILIAL – Em R\$

TOTAL CUSTEIO ESTADUAL	TOTAL CUSTEIO FEDERAL	INVESTIMENTO	DESMOBILIZAÇÃO	TOTAL GERAL
117.032.847,72	22.124.770,28	-	6.326.797,92	145.484.415,92

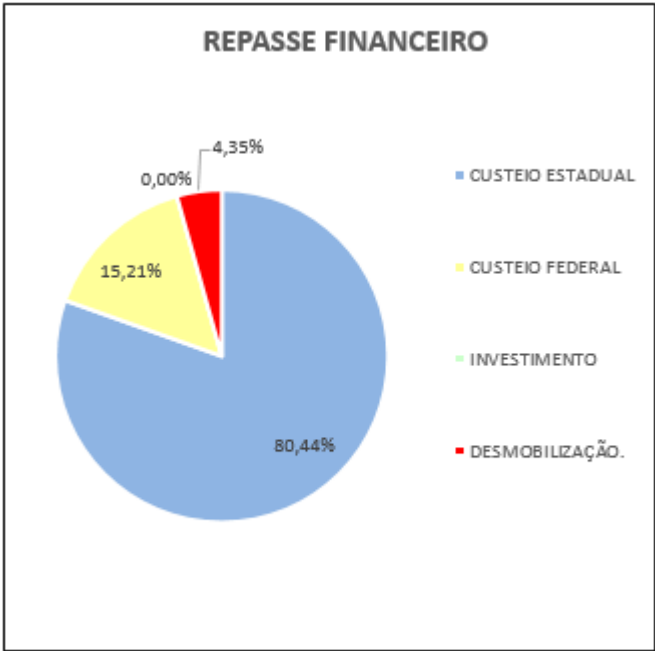


Fonte: SIGEFES/FES/SESA

Em Reais - R\$

CUSTEIO ESTADUAL	CUSTEIO FEDERAL	INVESTIMENTO	DESMOBILIZAÇÃO	TOTAL GERAL
117.032.847,72	22.124.770,28	-	6.326.797,92	145.484.415,92
80,44%	15,21%	0,00%	4,35%	100,00%

Fonte: SIGEFES/FES/SESA



Fonte: SIGEFES/FES/SESA



4.3 DEVOLUÇÃO DA CONTA DE DESMOBILIZAÇÃO

O exercício de 2024, **não houve devolução de valor** da conta de Desmobilização. A conta permaneceu sem movimentações no período, e não foi necessário realizar qualquer processo de devolução de valores referentes a essa conta durante o ano.

4.4 PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

O Piso de Enfermagem no exercício de 2024 totalizou R\$ 4.058.339,20 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 2.491.060,75 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, sessenta reais e setenta e cinco centavos) referentes à conta da Matriz e R\$ 1.567.278,45 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) à conta da Filial.

Banco: Banestes S.A.
Agência: 091

MATRIZ - Conta: 3773137-9

Em Reais - R\$	
DATA PAGAMENTO	VALOR
02/02/2024	218.244,95
01/03/2024	395.593,54
01/04/2024	374.802,21
02/05/2024	363.089,05
31/05/2024	380.363,35
01/07/2024	385.178,59
01/08/2025	373.789,06
TOTAL	2.491.060,75

FILIAL - Conta: 38718359

Em Reais - R\$	
DATA PAGAMENTO	VALOR
02/09/2024	386.919,99
01/10/2024	392.546,21
01/11/2024	388.665,35
13/11/2024	394,16
02/12/2024	398.752,74
TOTAL	1.567.278,45

Fonte: Sistema de Presatação de Contas E&L - Relatório por Conta Bancária

ANO - 2024

Em Reais - R\$		
MATRIZ	FILIAL	TOTAL
2.491.060,75	1.567.278,45	4.058.339,20

Fonte: Sistema de Presatação de Contas E&L - Relatório por Conta Bancária

4.5 RCO – REMUNERAÇÃO POR CUSTO OPERACIONAL

Durante o período de Jan a Dez/2024 foi realizada a retenção de 3% sobre o valor do repasse mensal previsto no Convênio de Gestão Hospitalar celebrado com a Fundação Inova Capixaba. Conforme estabelecido contratualmente, essa retenção incide sobre o valor global do repasse mensal, com exceção das parcelas destinadas a investimentos, e considera, ainda, os descontos aplicáveis em virtude do não cumprimento das metas pactuadas.

O valor do repasse mensal previsto no referido convênio é de R\$ 17.815.390,00 (dezessete milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e noventa reais). Contudo, após a aplicação das retenções de 3% e os descontos decorrente do não atingimento de metas estabelecidas contratualmente, o valor total anual efetivamente repassado à Fundação Inova Capixaba totalizou R\$ 5.549.850,29 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Em Reais - R\$

RECURSO	DATA PAGAMENTO	VALOR CONVÊNIO MENSAL	GLOSA ASSISTENCIAL	VALOR RCO REPASSADO 3%	CONTA CORRENTE	
					HDDS - Filial Remetente	Fundação Inova - Matriz Destinatário
Custeio Estadual	31/01/2024	10.689.234,00	-	320.677,02	3773149-4	3083935-1
Custeio Estadual	29/02/2024	17.815.390,00	-	534.461,70	3773149-4	3770114-1
-	Março/2024	-	-	-	Não houve transferência	
Custeio Estadual	10/04/2024	17.815.390,00	-	534.461,70	3773149-4	3770114-1
Custeio Estadual	13/05/2024	17.815.390,00	-	534.461,70	3773149-4	3770114-1
Custeio Estadual	12/06/2024	17.815.390,00	-	534.461,70	3773149-4	3770114-1
Custeio Estadual	17/07/2024	17.815.390,00	-	534.461,70	3773149-4	3770114-1
Custeio Estadual	21/08/2024	17.815.390,00	2.779.200,84	451.085,67	3773149-4	3770114-1
Custeio Estadual	18/09/2024	17.815.390,00	-	534.461,70	3872141-1	3770114-1
Custeio Estadual	18/10/2024	17.815.390,00	-	534.461,70	3872141-1	3770114-1
Custeio Estadual	22/11/2024	17.815.390,00	-	534.461,70	3872141-1	3770114-1
Custeio Estadual	18/12/2024	17.815.390,00	1.068.923,40	502.394,00	3872141-1	3770114-1
TOTAL		188.843.134,00		5.549.850,29		

Fonte: Sistema de Prestação de Contas - E & L

OBSERVAÇÃO:

Em agosto/2024 a Fundação reteve os 3% (RCO) sobre o valor mensal do repasse previsto no Convênio de Gestão Hospitalar, conforme estipulado em convênio. O valor do repasse mensal que é de R\$ 17.815.390,00 (dezessete milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e noventa reais), foi utilizado para cálculo da retenção, totalizando, inicialmente, R\$ 534.461,70 (R\$ 17.815.390,00 x 3%).



No entanto, observou-se que a Fundação não realizou o desconto do valor da **glosa assistencial** referente ao **Relatório Trimestral – Jan a Mar/2024 – Peça # 777**, que totalizou R\$ 2.779.200,84 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos). Após a exclusão desse valor da base de cálculo da retenção, o valor correto do repasse para aplicação da retenção deveria ter sido de R\$ 15.036.189,16 (de quinze milhões, trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

$$\text{R\$ } 17.815.390,00 - \text{R\$ } 2.779.200,84 = \text{R\$ } 15.036.189,16$$

$$\text{R\$ } 15.036.189,16 \times 3\% = \text{R\$ } 451.085,67$$

Com base nesse valor corrigido, a retenção de 3% sobre o repasse ajustado foi de R\$ 451.085,67 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). A diferença apurada entre o valor inicialmente retido (R\$ 534.461,70) e o valor correto da retenção (R\$ 451.085,67) foi de R\$ 83.376,03 (oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e três centavos).

Cláusula Terceira – Obrigações e Responsabilidades da Conveniente – Item 3.30

“A **CONVENIENTE** poderá utilizar o percentual de 3% (três por cento) sobre o valor do repasse previsto mensalmente no Convênio de Gestão Hospitalar, excluídas as parcelas de investimentos após computados os descontos que incidirem pelo não cumprimento de metas.”

Diante dessa inconsistência, em 21 de novembro de 2024, foi encaminhado ao Sr. Benjamim o, OF/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/Nº455/2024 - Remuneração por Custo Operacional (RCO) - HDDS - E-Docs - Encaminhamento nº 2024-1R3JVT, solicitando a devolução da diferença de R\$ 83.376,03 para a Conta de Custeio do HDDS.

Em 29 de novembro de 2024, o valor de R\$ 83.376,03 foi devolvido conforme solicitado, regularizando a retenção do valor da glosa assistencial.



Agência: 91 - VILA VELHA
Cliente: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO
UG/Gestão: 001111 / 11111

Conta: 3872141-1
Período: 01/11/2024 à 30/11/2024
Tipo Conta: D - ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

Complemento: CUSTEIO ESTADUAL

Data	Lançamento	Valor (R\$)
29	↑ Transferência Recebida	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO 36.901.264/0001-63 21 AG 91 C/ 3770114-1
NOV/24	↑ Desbloqueio Folha de Pagamento	
		83.376,03
		8.590,97

4.6 RENDIMENTOS AUFERIDOS

Os **recursos públicos** transferidos à Fundação Inova Capixaba – Hospital Dr. Dório Silva (HDDS) devem ser obrigatoriamente aplicados em **instituições financeiras oficiais**, de modo a gerar rendimentos financeiros.

Esses rendimentos compõem o **Convênio de Gestão** e integram os recursos vinculados ao objeto contratual, devendo ser **utilizados exclusivamente para a execução das ações pactuadas**. A apropriação indevida desses rendimentos por parte da contratada é vedada, estando sua aplicação sujeita à fiscalização e controle pelos órgãos competentes, conforme estabelecido nos termos contratuais e na legislação vigente.

A correta destinação dos rendimentos é fundamental para garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados previstos no plano de trabalho.

No exercício de 2024, os rendimentos auferidos resultaram em **um saldo total de R\$ 30.942.874,98** (trinta milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), distribuídos da seguinte forma:

- **R\$ 24.319.588,31** (vinte e quatro milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), referente a **Custeio Estadual e Federal**;

- **R\$ 6.623.286,67** (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente à **Desmobilização**.

Em Reais - R\$

Conta nº 3872141-1 Custeio Estadual	Conta nº 3872173-4 Custeio Federal	Conta nº 3872194-0 Investimento	Conta nº 3794419-6 Desmobilização	Conta nº 3871835-9 Piso Salarial de Enfermagem	Saldo Total Ano 2024
19.263.223,17	5.056.365,14	-	6.623.286,67	-	30.942.874,98

Fonte: Sistema de Prestação de Contas E & L - Extratos Bancários

Quadro com os valores aplicados no objeto do repasse e os rendimentos financeiros auferidos – Período: Jan a Dez/2024:

CNPJ MATRIZ - 36.901.264/0001-63 Ano: 2024

3773149-4 - BANESTES - CUSTEIO ESTADUAL												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Anterior	-	10.148.483,73	26.146.735,22	19.756.118,57	27.098.217,03	24.394.594,90	27.623.163,04	27.531.673,71	-	-	-	-
Aplicação CDB Corrente	19.689.234,00	18.603.026,21	610.883,34	25.068.221,00	15.666.983,66	16.426.029,49	27.780.343,04	17.874.601,76	-	-	-	-
Resgate CDB Corrente	- 9.582.825,98	- 2.788.187,34	- 7.192.587,01	- 17.974.203,77	- 18.621.895,25	- 13.390.509,78	- 28.140.279,56	- 45.251.841,81	-	-	-	-
Rendimento CDB Corrente	42.075,71	183.412,62	191.087,02	248.081,23	251.289,46	193.048,43	268.447,19	232.486,33	-	-	-	-
Saldo Atual	10.148.483,73	26.146.735,22	19.756.118,57	27.098.217,03	24.394.594,90	27.623.163,04	27.531.673,71	386.919,99	-	-	-	-

3773087-6 - BANESTES - CUSTEIO FEDERAL												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	1.775.216,17	243.700,81	-	-	-	-
Aplicação CDB Corrente	-	-	-	-	-	3.529.889,00	3.531.492,40	-	-	-	-	-
Resgate CDB Corrente	-	-	-	-	-	- 1.765.000,00	- 5.087.000,00	- 245.125,88	-	-	-	-
Rendimento CDB Corrente	-	-	-	-	-	10.327,17	23.992,24	1.425,07	-	-	-	-
Saldo Atual	-	-	-	-	-	1.775.216,17	243.700,81	-	-	-	-	-

3773142-9 - BANESTES - INVESTIMENTO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3794419-6 - BANESTES - DESMOBILIZAÇÃO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Anterior	-	-	-	-	1.531.753,51	2.060.405,35	3.111.521,97	3.677.083,15	4.257.256,33	4.839.899,91	4.884.812,13	6.017.427,78
Aplicação CDB Corrente	-	-	-	1.520.720,72	512.445,95	1.031.478,69	534.180,64	546.554,64	544.093,97	-	1.087.797,04	549.526,27
Resgate CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento CDB Corrente	-	-	-	11.032,79	16.205,89	19.637,93	31.380,54	33.618,54	38.549,61	44.912,22	44.818,61	56.332,62
Saldo Atual	-	-	-	1.531.753,51	2.060.405,35	3.111.521,97	3.677.083,15	4.257.256,33	4.839.899,91	4.884.812,13	6.017.427,78	6.623.286,67

3773137-9 - BANESTES - PISO DE ENFERMAGEM												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Anterior	-	218.613,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação CDB Corrente	218.613,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate CDB Corrente	-	- 218.709,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento CDB Corrente	-	96,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Atual	218.613,96	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Extratos Bancários

CNPJ MATRIZ - 36.901.264/0005-97

Ano: 2024

3872141-1- BANESTES - CUSTEIO ESTADUAL												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	23.766.532,18	27.144.745,85	27.885.630,04	27.612.948,90
Aplicação CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	13.169.071,63	15.046.140,66	26.642.945,65	16.863.964,20
Resgate CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-10.028.241,56	-14.586.194,09	-27.152.823,93	-25.458.428,04
Rendimento CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	237.383,60	280.937,62	237.197,14	244.738,11
Saldo Atual	-	-	-	-	-	-	-	-	27.144.745,85	27.885.630,04	27.612.948,90	19.263.223,17
3872173-4- BANESTES - CUSTEIO FEDERAL												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	1.628.579,29	662.694,88	2.051.340,48	2.950.120,98
Aplicação CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	1.771.725,45	3.536.223,65	1.769.323,86	4.152.384,64
Resgate CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-2.760.111,00	-2.160.000,00	-889.906,05	-2.077.000,00
Rendimento CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	22.501,14	12.421,95	19.362,69	30.859,52
Saldo Atual	-	-	-	-	-	-	-	-	662.694,88	2.051.340,48	2.950.120,98	5.056.365,14
3872194-0- BANESTES - INVESTIMENTO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3794419-6- BANESTES - DESMOBILIZAÇÃO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Anterior	-	-	-	-	1.531.753,51	2.060.405,35	3.111.521,97	3.677.083,15	4.257.256,33	4.839.899,91	4.884.812,13	6.017.427,78
Aplicação CDB Corrente	-	-	-	1.520.720,72	512.445,95	1.031.478,69	534.180,64	546.554,64	544.093,97	-	1.087.797,04	549.526,27
Resgate CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento CDB Corrente	-	-	-	11.032,79	16.205,89	19.637,93	31.380,54	33.618,54	38.549,61	44.912,22	44.818,61	56.332,62
Saldo Atual	-	-	-	1.531.753,51	2.060.405,35	3.111.521,97	3.677.083,15	4.257.256,33	4.839.899,91	4.884.812,13	6.017.427,78	6.623.286,67
3871835-9- BANESTES - PISO DE ENFERMAGEM												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	909,60	0,36	-
Aplicação CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	909,60	-	-	-
Resgate CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	909,60	0,36	-
Rendimento CDB Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,36	-	-
Saldo Atual	-	-	-	-	-	-	-	-	909,60	0,36	-	-

Fonte: Extratos Bancários

5. DESPESAS PESSOAIS

No período analisado, observou-se um aumento nas despesas com pessoal nos meses de março, maio, junho de 2024.

No ano de 2024 observou-se que 50,30% do total das despesas de custeio foram destinadas às despesas com pessoal mais serviços médicos.

Abaixo, apresentamos os valores das despesas com pessoal em comparação com o total das despesas, demonstrando que, mesmo com o aumento nos meses mencionados, a instituição se mantém estável.

Ano - 2024	Pessoal (A)	Serviços Médicos (B)	Pessoal + Serv. Médicos (A + B)	Valor Global das Despes de Custeio	Percentual %
Total	R\$ 66.388.336,88	R\$ 35.336.210,30	R\$ 101.724.547,18	R\$ 202.242.049,02	50,30%

Período	jan/24	%	fev/24	%	mar/24	%
Despesa Geral	R\$ 6.173.803,43	100	R\$ 17.009.773,07	100	R\$ 10.827.552,75	100
Despesa Pessoal ¹	R\$ 1.647.106,51	47%	R\$ 3.251.822,23	33%	R\$ 3.617.401,87	63%
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 1.242.545,96		R\$ 2.360.552,23		R\$ 3.164.533,43	
Total (DP + SM)	R\$ 2.889.652,47		R\$ 5.612.374,46		R\$ 6.781.935,30	

Período	abr/24	%	mai/24	%	jun/24	%
Despesa Geral	R\$ 15.328.870,36	100	R\$ 17.512.526,25	100	R\$ 14.927.359,66	100
Despesa Pessoal ¹	R\$ 5.327.828,31	51%	R\$ 8.075.839,83	64%	R\$ 6.074.292,54	61%
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 2.510.303,83		R\$ 3.078.477,75		R\$ 3.011.620,60	
Total (DP + SM)	R\$ 7.838.132,14		R\$ 11.154.317,58		R\$ 9.085.913,14	

Período	jul/24	%	ago/24	%	set/24	%
Despesa Geral	R\$ 15.798.106,65	100	R\$ 16.966.647,16	100	R\$ 16.314.878,26	100
Despesa Pessoal ¹	R\$ 6.005.584,83	58%	R\$ 6.081.706,24	54%	R\$ 6.210.063,53	58%
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 3.188.076,15		R\$ 3.134.466,32		R\$ 3.188.017,53	
Total (DP + SM)	R\$ 9.193.660,98		R\$ 9.216.172,56		R\$ 9.398.081,06	

Período	out/24	%	nov/24	%	dez/24	%
Despesa Geral	R\$ 16.316.861,74	100	R\$ 15.942.855,58	100	R\$ 39.122.814,11	100
Despesa Pessoal ¹	R\$ 6.083.865,13	58%	R\$ 6.082.239,25	59%	R\$ 7.930.586,61	30%
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 3.410.971,60		R\$ 3.291.653,52		R\$ 3.754.991,38	
Total (DP + SM)	R\$ 9.494.836,73		R\$ 9.373.892,77		R\$ 11.685.577,99	

Fonte: Balancete Analítico de jan a dez/2024 da Fundação Inova Capixaba



6. PAGAMENTOS

No âmbito do **Convênio de Gestão nº 002/2023** com a Fundação Inova Capixaba, os repasses financeiros realizados à entidade, conforme registrado no relatório da **Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira (CMAEF)** da **Secretaria de Estado da Saúde (SESA)**, são os seguintes:

Nº PROCESSO E-DOCS: 2024-27KPJ

VALOR CONTRATUAL = R\$ 206.658.524,00

PARCELA	PERÍODO REPASSE	NF	CNPJ	PARCELA RECURSO ESTADUAL	PARCELA RECURSO FEDERAL	SUB-TOTAL (A)	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO (B)	RETENÇÃO CEDIDOS ÁREA MEIO (C)	RETENÇÃO CEDIDOS ÁREA FIM (E)	RETENÇÃO ATAS E CONTRATOS § 3º Art. 3º - Portaria Nº 151-R (G)	GLOSA CAUTELAR (Portaria 151-R - Art. 6º) (H)	RESTITUIÇÃO VALORES DIVERGENTES (I)	GLOSA ASSISTENCIAL (J)	TOTAL A PAGAR (A - B - C - D - E - F - G - H + I - J)	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGO (F)	SALDO CONTRATUAL	NÚMERO ORDEM BANCÁRIA	NÚMERO ORDEM BANCÁRIA RETENÇÃO
1ª	14/01 a 31/01/2024	70	MATRIZ	8.599.234,00	2.090.000,00	10.689.234,00	-	-	-	-	-	-	-	10.689.234,00	17/01/2024	8.599.234,00 2.090.000,00	195.969.290,00	2024OB01537 2024OB01535	-
2ª	01/02 a 28/02/2024	71	MATRIZ	16.050.501,00	1.764.889,00	17.815.390,00	-	-	-	-	-	-	-	17.815.390,00	05/02/2024	16.050.501,00 1.764.889,00	178.153.900,00	2024OB04071 2024OB04034	-
3ª	01/03 a 31/03/2024	73	MATRIZ	16.050.501,00	1.764.889,00	17.815.390,00	1.520.720,72	1.474.632,26	-	2.217.755,80	-	-	-	12.602.281,22	04/04/2024	10.837.392,22 1.764.889,00	160.338.510,00	2024OB13064 2024OB12947	2024OB12905
4ª	01/04 a 30/04/2024	74	MATRIZ	16.050.501,00	1.764.889,00	17.815.390,00	512.445,95	-	4.322.057,95	5.927.518,89	-	-	-	7.053.367,21	03/05/2024	1.764.889,00 5.288.478,21	142.523.120,00	2024OB18443 2024OB18444	2024OB18536
5ª	01/05 a 31/05/2024	76	MATRIZ	16.050.501,00	1.764.889,00	17.815.390,00	506.948,83	540.312,22	1.661.432,23	4.817.299,73	5.000.000,00	-	-	5.289.396,99	03/06/2024	3.524.507,99 1.764.889,00	124.707.730,00	2024OB23158 2024OB23050	2024OB23320
6ª	01/06 a 30/06/2024	77	MATRIZ	16.050.501,00	1.764.889,00	17.815.390,00	524.529,86	571.638,96	1.645.191,34	260.571,70	5.000.000,00	-	-	9.813.458,14	27/06/2024	1.764.889,00 8.048.569,14	106.892.340,00	2024OB28903 2024OB28905	2024OB28937
7ª	01/07 a 31/07/2024	80	MATRIZ	16.050.501,00	1.764.889,00	17.815.390,00	534.180,64	572.180,06	1.616.496,63	189.677,81	3.000.000,00	-	-	11.902.854,86	09/07/2024 10/07/2024	1.764.889,00 9.603.785,22 534.180,64	89.076.950,00	2024OB30927 2024OB31115 2024OB31265	2024OB31121
8ª	01/08 a 31/08/2024	84	MATRIZ	16.050.501,00	1.764.889,00	17.815.390,00	546.554,64	572.180,06	1.620.601,00	8.800,21	2.000.000,00	809.791,79	2.779.200,84	11.097.845,04	19/08/2024	1.764.889,00 9.332.956,04	71.261.560,00	2024OB39137 2024OB39181	2024OB39239
9ª	01/09 a 31/09/2024	01	FILIAL	16.050.501,00	1.764.889,00	17.815.390,00	544.093,97	574.726,42	1.616.387,50	795.401,99	-	-	-	14.284.780,12	09/09/2024	1.764.889,00 12.519.891,12	53.446.170,00	2024OB43302 2024OB43300	2024OB43312
10ª	01/10 a 31/10/2024	02	FILIAL	16.050.501,00	1.764.889,00	17.815.390,00	551.990,34	581.934,58	1.599.056,57	238.135,76	-	-	-	14.844.272,75	14/10/2024	1.764.889,00 13.079.383,75	35.630.780,00	2024OB50056 2024OB50055	2024OB53742
11ª	01/11 a 30/11/2024	03	FILIAL	15.740.005,36	2.075.384,64	17.815.390,00	535.806,70	576.150,03	1.609.227,17	7.699,00	-	-	-	15.086.507,10	14/11/2024	13.011.122,46 2.075.384,64	17.815.390,00	2024OB56304 2024OB56303	2024OB56351
12ª	01/12 a 31/12/2024	04	FILIAL	15.740.005,36	2.075.384,64	17.815.390,00	549.526,27	513.477,93	1.704.902,24	-	5.300.329,57	-	1.068.923,40	8.678.230,59	16/12/2024 09/12/2024	6.602.845,95 2.075.384,64	-	2024OB61919 2024OB60751	2024OB65018
						206.658.524,00	6.326.797,92	5.977.232,52	17.395.352,63	14.462.860,89	20.300.329,57	809.791,79	3.848.124,24	139.157.618,02		139.157.618,02			



Em 2024, o valor total repassado foi de R\$ 139.157.618,02 (cento e trinta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e dois centavos).

O total da desmobilização foi de R\$ 6.326.797,92 (seis milhões, trezentos e vinte seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme previsto na Cláusula Terceira – Obrigações e Responsabilidade da Conveniente - Item 3.1.7.1.

“3.1.7.1 – A **CONCEDENTE** efetuará, por ocasião dos pagamentos mensais, a retenção de valores até formar reserva para assegurar o pagamento de férias e seu terço constitucional, 13º (décimo terceiro) salário, verbas rescisórias (Aviso Prévio, Multa FGTS 40%, contribuições previdenciárias) e seus respectivos encargos.”

Valores referentes à Retenção de Funcionários Cedidos foram os seguintes:

- Área Meio: R\$ 5.977.232,52 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
- Área Fim: R\$ 17.395.352,63 (dezessete milhões trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Cláusula Sétima – Dos Recursos Humanos:

“7.13 – Poderá a **CONCEDENTE** compensar, mensalmente, no cálculo do pagamento devido à **CONVENIENTE**, a diferença do valor referente ao servidor que optar por não ser cedido ou àquele substituído, e que subsidiaram o valor contido no plano operacional parte integrante do presente Convênio.”

“7.16 – A **CONCEDENTE**, por meio do setor de recursos humanos, informará o custo da parcela remuneratória mensal, por competência, referente aos servidores cedidos à unidade hospitalar objeto deste Convênio, com a finalidade de ressarcimento.”

O montante glosado referente a Atas e Contratos da Portaria nº 151-R - Art. 3º, § 3º foi de R\$ 14.462.860,89 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

“**Art.3º** Os contratos com prestadores de serviços, cuja titularidade for exclusiva do HEDDS, deverão ser rescindidos em até 90 (noventa) dias após



a data de início da vigência de execução contratual, considerando o período do primeiro repasse a ser realizado.”

“§3º A partir do momento que a iNOVA Capixaba assumir a gestão do HEDDS, os valores despendidos com os contratos e atas mencionadas no caput deverão ser glosados do repasse previsto no convênio, no que couber.”

A Glosa Cautelar, conforme disposto na Portaria nº 151-R, Artigo 6º, o valor foi de R\$ 20.300.329,57 (vinte milhões, trezentos mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete reais).

“**Art.6º** Os materiais de consumo disponível no almoxarifado do HEDDS deverão ter seus valores glosados do repasse previsto no convênio, considerando a posição do estoque no Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo - SIGA, na data de início da vigência de execução contratual, considerando o período do primeiro repasse a ser realizado.”

Durante o ano 2024, houve glosas assistenciais em dois meses, conforme detalhado a seguir:

- **Agosto de 2024:**

Foi registrada uma glosa no valor de R\$ 2.779.200,84 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos).

Essa glosa decorreu do não cumprimento das metas pactuadas em convênio referentes aos indicadores do assistencial (conforme relatório trimestral assistencial de janeiro a março de 2024 – Processo nº 2024-27KPJ – Peça # 777).

- **Dezembro de 2024:**

Houve uma glosa no valor de R\$ 1.068.923,40 (um milhão, sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), devido ao não cumprimento da meta pactuada para o indicador assistencial (conforme relatório trimestral assistencial de abril a junho de 2024 -- Processo nº 2024-27KPJ – Peça # 1555).

Total das glosas assistenciais no ano de 2024 foi de R\$ 3.848.124,24 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).



7. ORÇADO X REALIZADO

O quadro de Execução Orçamentária do Ano de 2024 do HDDS demonstram os valores orçados versos os valores realizados:

	RESUMO																				TOTAL				
	JANERO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO			NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	
Total - RECEITA CONVÊNIO + RENDIMENTOS	10.689.234,00	10.689.234,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	17.815.360,00	202.810.398,76	
RECEITAS CONTRATO/CONVÊNIO DE GESTÃO FEDERAL	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	25.080.000,00	
RECEITAS CONTRATO / CONVÊNIO DE GESTÃO - ESTADUAL	8.599.234,00	8.599.234,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	15.725.360,00	177.730.398,76	
RENDIM. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.000,00	42.075,71	158.198,27	183.008,83	158.198,27	191.087,02	158.198,27	248.081,23	158.198,27	251.289,48	158.198,27	203.375,69	158.198,27	252.439,43	158.198,27	229.891,56	158.198,27	286.181,32	158.198,27	293.833,28	158.198,27	256.891,38	158.198,27	2.744.378,94	
	DESPESAS																				TOTAL				
	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO		ORÇADO	REALIZADO		
Total - DESPESAS	10.689.234,00	6.136.990,36	17.815.360,00	10.779.546,26	17.815.360,00	10.827.532,51	17.815.360,00	15.325.506,27	17.815.360,00	17.501.026,25	17.815.360,00	14.623.839,66	17.815.360,00	15.702.494,22	17.815.360,00	16.688.967,35	17.815.360,00	16.232.268,50	17.815.360,00	15.712.108,42	17.815.360,00	17.815.360,00	206.868.624,00	195.627.546,40	
ORDENADOS	2.100.000,00	1.449.477,83	3.000.000,00	2.807.388,39	3.000.000,00	2.859.485,38	3.000.000,00	2.893.777,67	3.000.000,00	2.860.373,84	3.000.000,00	2.951.957,60	3.000.000,00	2.948.324,26	3.000.000,00	3.015.495,15	3.000.000,00	3.080.201,25	3.000.000,00	2.979.366,31	3.000.000,00	3.026.978,87	3.000.000,00	34.079.092,05	
13 SALARIO	2.500,00	-	4.186,87	-	4.186,87	-	4.186,87	4.205,42	4.186,87	1.998,26	4.186,87	1.621,90	4.186,87	1.488,56	4.186,87	2.919,79	4.186,87	3.481,81	4.186,87	5.428,78	4.186,87	1.470,44	4.186,87	26.470,74	
FERIAS	4.000,00	-	6.868,67	-	6.868,67	-	6.868,67	5.890,21	6.868,67	2.694,20	6.868,67	2.162,82	6.868,67	3.004,14	6.868,67	3.794,28	6.868,67	4.642,43	6.868,67	6.963,59	6.868,67	1.318,82	6.868,67	35.296,07	
INDENIZACAO E AVISOS PREVIOS	78.000,00	24.804,69	125.000,00	11.383,77	125.000,00	15.461,95	125.000,00	64.515,87	125.000,00	32.952,42	125.000,00	37.838,77	125.000,00	32.927,31	125.000,00	40.777,58	125.000,00	46.944,79	125.000,00	68.330,38	125.000,00	15.551,81	125.000,00	484.458,98	
CONTRIBUTOS AO FGTS	185.100,00	115.230,40	258.500,00	224.004,36	258.500,00	233.969,63	258.500,00	258.446,45	258.500,00	246.534,04	258.500,00	253.396,54	258.500,00	256.497,72	258.500,00	259.121,29	258.500,00	273.414,99	258.500,00	272.857,28	258.500,00	258.408,80	258.500,00	2.949.299,94	
VALE TRANSPORTE	6.250,00	59.201,10	10.416,87	-	24.965,36	10.416,87	5.743,68	10.416,87	5.631,86	10.416,87	10.780,32	10.416,87	7.729,09	10.416,87	13.512,69	10.416,87	12.090,42	10.416,87	7.794,93	10.416,87	12.490,78	10.416,87	9.988,34	10.416,87	126.320,59
VALE REFEICAO	278.000,00	-	3.091,34	406.333,33	222.989,89	406.333,33	423.071,10	406.333,33	419.089,00	406.333,33	433.344,88	406.333,33	471.796,87	406.333,33	380.170,40	406.333,33	431.748,00	406.333,33	443.479,57	406.333,33	447.872,74	406.333,33	440.710,70	406.333,33	6.069.157,40
SEGURO DE VIDA	800,00	1.351,50	1.416,87	1.392,30	1.416,87	-	1.416,87	1.385,59	1.416,87	-	1.416,87	-	1.416,87	5.887,90	1.416,87	1.431,40	1.416,87	1.400,10	1.416,87	1.501,80	1.416,87	-	1.416,87	1.418,40	
HORAS EXTRAS	91.100,00	-	191.833,33	9.259,87	191.833,33	79.703,13	191.833,33	209.762,37	191.833,33	165.179,99	191.833,33	146.084,40	191.833,33	177.515,26	191.833,33	121.449,05	191.833,33	157.569,73	191.833,33	108.480,34	191.833,33	142.445,47	191.833,33	1.761.296,67	
SINDICATOS	150,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	99,84	250,00	109,28	250,00	-	250,00	206,92	
RESSARCIMENTO SERVIDORES CEDIDOS	1.380.000,00	-	2.350.000,00	-	2.350.000,00	-	2.350.000,00	1.474.632,28	2.350.000,00	4.322.057,95	2.350.000,00	2.201.744,45	2.350.000,00	2.188.679,89	2.350.000,00	2.192.781,06	2.350.000,00	2.191.113,92	2.350.000,00	2.180.991,15	2.350.000,00	2.185.377,20	2.350.000,00	21.957.741,85	
SERV. MEDICOS PESSOAS JURIDICAS	2.090.000,00	1.242.545,96	3.483.333,33	2.960.552,23	3.483.333,33	3.164.533,43	3.483.333,33	2.510.303,83	3.483.333,33	3.078.477,78	3.483.333,33	3.011.620,69	3.483.333,33	3.188.076,15	3.483.333,33	3.134.466,32	3.483.333,33	3.188.076,15	3.483.333,33	3.410.971,80	3.483.333,33	3.291.653,52	3.483.333,33	37.584.991,38	
SERV. DIVERSOS PESSOA JURIDICAS	33.500,00	39.481,38	36.188,67	96.213,04	36.188,67	88.439,20	36.188,67	82.438,00	36.188,67	-	36.188,67	-	36.188,67	58.674,60	36.188,67	42.021,25	36.188,67	66.342,21	36.188,67	32.101,25	36.188,67	36.188,67	44.179,73	585.986,61	
BOLSTAS E ESTAGIARIOS	432,80	-	720,83	-	720,83	-	720,83	-	720,83	-	720,83	-	720,83	-	720,83	-	720,83	35.794,29	720,83	19.916,41	720,83	-	720,83	60.374,78	
CONSULT. DE SISTEMA DE INFORMÁTICA	38.000,00	-	63.333,33	-	63.333,33	-	63.333,33	15.202,38	63.333,33	15.202,38	63.333,33	15.202,38	63.333,33	15.202,38	63.333,33	15.202,38	63.333,33	15.202,38	63.333,33	15.202,38	63.333,33	144.781,14	63.333,33	144.781,14	
CONSULT. DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE PA	7.000,00	-	-	-	-	6.468,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000,00	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E SISTEMA	65.800,00	40.739,38	120.833,33	91.616,90	120.833,33	6.534,00	120.833,33	113.432,08	120.833,33	104.174,16	120.833,33	109.469,08	120.833,33	152.655,30	120.833,33	146.315,11	120.833,33	130.968,87	120.833,33	95.993,94	120.833,33	89.195,80	120.833,33	1.564.696,87	
LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REMOÇÃO DE LIXO	327.000,00	590.623,96	545.000,00	431.830,19	545.000,00	3.166,06	545.000,00	487.111,83	545.000,00	484.921,50	545.000,00	483.945,17	545.000,00	492.095,17	545.000,00	492.095,17	545.000,00	490.998,17	545.000,00	490.998,17	545.000,00	490.998,17	545.000,00	6.122.636,83	
LAVANDERIA	164.250,00	67.019,37	273.790,00	-	273.790,00	-	273.790,00	123.899,21	273.790,00	136.078,21	273.790,00	137.490,03	273.790,00	126.628,78	273.790,00	119.298,12	273.790,00	97.477,36	273.790,00	75.018,11	273.790,00	109.402,89	273.790,00	1.341.201,37	
AMBULÂNCIA	31.800,00	-	52.668,67	-	52.668,67	-	52.668,67	245.250,00	52.668,67	36.809,84	52.668,67	55.404,55	52.668,67	44.226,44	52.668,67	44.443,08	52.668,67	17.241,55	52.668,67	44.369,08	52.668,67	-	132.991,54	377.224,52	
SERVIÇOS TÉCNICOS DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA	942.000,00	585.103,84	1.570.000,00	708.801,83	1.570.000,00	575.551,42	1.570.000,00	939.832,89	1.570.000,00	875.842,29	1.570.000,00	1.390.199,65	1.570.000,00	1.390.199,65	1.570.000,00	909.782,82	1.570.000,00	1.442.223,19	1.570.000,00	1.150.904,08	1.570.000,00	1.530.852,20	1.570.000,00	12.468.188,24	
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	75.500,00	54.718,80	125.916,87	94.237,94	125.916,87	-	125.916,87	109.245,18	125.916,87	50.981,08	125.916,87	109.245,18	125.916,87	109.245,18	125.916,87	203.482,12	125.916,87	109.245,18	125.916,87	87.096,14	125.916,87	109.145,19	125.916,87	1.153.471,18	
DROGAS E MEDICAMENTOS	703.850,00	296.338,44	1.173.083,33	864.345,57	1.173.083,33	980.564,37	1.173.083,33	1.129.346,37	1.173.083,33	1.437.719,34	1.173.083,33	1.087.893,16	1.173.083,33	968.667,06	1.173.083,33	1.341.789,03	1.173.083,33	1.110.910,35	1.173.083,33	939.476,92	1.173.083,33	826.905,92	1.173.083,33	11.993.526,54	
MAT. DE USO DO PACIENTE	478.000,00	342.394,81	791.688,67	628.152,21	791.688,67	724.704,15	791.688,67	1.287.869,07	791.688,67	724.996,57	791.688,67	658.095,59	791.688,67	678.615,51	791.688,67	781.058,81	791.688,67	689.009,94	791.688,67	952.381,51	791.688,67	632.919,04	791.688,67	8.957.683,11	
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	80.000,00	-	190.000,00	-	190.000,00	78.795,37	190.000,00	192.045,30	190.000,00	57.989,14	190.000,00	65.833,63	190.000,00	55.830,94	190.000,00	81.859,57	190.000,00	62.128,14	190.000,00	62.776,75	190.000,00	67.364,29	190.000,00	822.891,42	
IMPRESSOS E MATER. EXPEDIENTE	29.150,00	28.676,87	48.583,33	46.873,39	48.583,33	65.895,72	48.583,33	63.279,82	48.583,33	50.298,77	48.583,33	46.981,05	48.583,33	68.471,50	48.583,33	68.380,06	48.583,33	31.729,34	48.583,33	34.207,62	48.583,33	24.279,89	48.583,33	586.889,57	
MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTÁVEIS	8.800,00	16.779,84	11.000,00	199.832,37	11.000,00	84.147,32	11.000,00	112.366,05	11.000,00	71.020,87	11.000,00	46.524,83	11.000,00	14.907,47	11.000,00	6.530,31	11.000,00	6.177,06	11.000,00	7.085,04	11.000,00	15.832,41	11.000,00	88.615,59	
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	27.500,00	954,89	48.833,33	989																					



COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	14.400,00	-	24.000,00	-	24.000,00	-	24.000,00	18.255,28	24.000,00	-	24.000,00	9.967,02	24.000,00	5.254,96	24.000,00	5.637,00	24.000,00	339,49	24.000,00	10.184,11	24.000,00	22.998,27	24.000,00	4.889,43	278.400,00	77.105,16		
EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	14.400,00	65,00	24.000,00	-	24.000,00	-	24.000,00	37,37	24.000,00	2.449,06	24.000,00	-	24.000,00	13,00	24.000,00	3.393,16	24.000,00	149,48	24.000,00	340,84	24.000,00	-	24.000,00	-	278.400,00	6.496,91		
MATERIAS LABORATORIAIS	30.950,00	-	51.583,33	213,52	51.583,33	363,51	51.583,33	307.986,11	51.583,33	-	4.646,39	51.583,33	11.539,18	51.583,33	68.843,03	51.583,33	142.532,22	51.583,33	231.739,73	51.583,33	34.170,01	51.583,33	10.924,68	51.583,33	12.389,61	666.366,87	815.635,21	
PERDAS DE ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.533.600,64	-	3.533.600,64		
AJUSTE DE INVENTÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.491.407,28	-	16.491.407,28	
ENERGIA ELETRICA	140.000,00	249.682,61	233.333,33	237.709,71	233.333,33	-	233.333,33	220.788,90	233.333,33	209.750,85	233.333,33	162.065,22	233.333,33	166.472,71	233.333,33	400.254,19	233.333,33	169.262,92	233.333,33	248.785,39	233.333,33	254.647,26	233.333,33	268.187,71	2.709.969,87	2.813.607,47		
ÁGUA	175.650,00	-	293.063,33	202.351,69	293.063,33	260.571,70	293.063,33	256.447,53	293.063,33	306.121,10	293.063,33	286.350,27	293.063,33	293.230,82	293.063,33	319.576,76	293.063,33	351.133,36	293.063,33	265.616,86	293.063,33	264.002,76	293.063,33	533.807,35	3.369.769,87	3.341.210,00		
TELEFONE	405,00	-	675,00	-	675,00	-	675,00	-	675,00	-	675,00	-	675,00	963,89	675,00	746,00	675,00	704,89	675,00	704,89	675,00	671,20	675,00	2.146,08	7.530,00	5.636,84		
VIAGENS, AJUDA DE CUSTOS E DIARIAS	750,00	-	1.250,00	-	1.250,00	1.632,00	1.250,00	-	1.250,00	-	1.250,00	-	1.250,00	-	1.250,00	-	1.250,00	-	1.250,00	-	1.250,00	-	1.250,00	-	14.500,00	1.632,00		
ANÚNCIOS E PUBLICIDADES	25.200,00	-	42.000,00	-	42.000,00	-	42.000,00	-	42.000,00	-	42.000,00	-	42.000,00	-	42.000,00	-	42.000,00	-	42.000,00	-	42.000,00	-	42.000,00	-	7.085,00	467.200,00	7.085,00	
ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS,VEÍCULOS E SISTE	11.490,00	-	19.083,33	-	19.083,33	-	19.083,33	4.282,96	19.083,33	4.282,96	19.083,33	7.832,96	19.083,33	25.586,20	19.083,33	12.562,96	19.083,33	46.143,97	19.083,33	26.176,90	19.083,33	69.155,43	19.083,33	70.016,98	221.366,87	268.041,32		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5.400,00	6.877,42	9.000,00	9.000,00	9.000,00	-	9.000,00	-	9.000,00	-	9.000,00	-	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	27.000,00	104.400,00	87.677,42	
REMUNERACAO POR CUSTO OPERACIONAL - RCO	320.877,02	320.877,02	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	534.461,70	451.085,67	534.461,70	502.394,00	6.199.795,72	6.084.311,99
AUXÍLIO-ESTADA	3.280,00	-	5.466,87	5.140,90	5.466,87	9.513,08	5.466,87	6.448,03	5.466,87	6.448,03	5.466,87	7.078,38	5.466,87	5.409,18	5.466,87	5.516,04	5.466,87	2.758,02	5.466,87	2.758,02	5.466,87	2.758,02	5.466,87	2.758,02	63.413,33	57.585,81		
LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES	38.036,48	-	63.399,13	-	63.399,13	-	63.399,13	-	63.399,13	-	63.399,13	-	63.399,13	58.045,00	63.399,13	38.304,00	63.399,13	11.609,00	63.399,13	11.609,00	63.399,13	11.609,00	63.399,13	11.609,00	735.429,96	142.785,00		
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	363.000,00	311.167,35	606.000,00	491.871,46	606.000,00	-	606.000,00	509.029,70	606.000,00	539.216,17	606.000,00	478.443,13	606.000,00	528.094,78	606.000,00	1.091.467,11	606.000,00	506.879,86	606.000,00	437.431,85	606.000,00	525.655,69	606.000,00	505.630,40	7.016.000,00	5.922.687,50		
13 SALÁRIO	196.000,00	211.189,16	260.000,00	233.708,03	260.000,00	248.384,71	260.000,00	252.274,96	260.000,00	254.175,76	260.000,00	261.207,92	260.000,00	257.697,38	260.000,00	271.224,45	260.000,00	267.140,88	260.000,00	254.654,75	260.000,00	264.534,49	260.000,00	337.463,24	3.016.000,00	3.113.655,37		
FÉRIAS	206.000,00	283.067,15	343.333,33	293.540,49	343.333,33	349.164,52	343.333,33	330.332,32	343.333,33	342.132,71	343.333,33	342.579,66	343.333,33	347.609,70	343.333,33	336.095,65	343.333,33	353.111,15	343.333,33	330.343,68	343.333,33	342.468,05	343.333,33	491.091,03	3.962.666,87	4.132.146,11		
ENCARGOS SOCIAIS - 13º SALARIO	12.500,00	16.890,92	20.833,33	19.323,99	20.833,33	19.871,12	20.833,33	20.203,60	20.833,33	20.333,99	20.833,33	20.897,64	20.833,33	20.841,12	20.833,33	19.789,99	20.833,33	21.370,96	20.833,33	20.372,02	20.833,33	21.162,61	20.833,33	28.757,26	241.666,87	249.614,82		
ENCARGOS SOCIAIS - FÉRIAS	14.000,00	21.446,35	23.333,33	22.127,24	23.333,33	25.376,78	23.333,33	25.470,39	23.333,33	23.499,32	23.333,33	23.287,56	23.333,33	15.142,36	23.333,33	18.340,09	23.333,33	24.032,10	23.333,33	18.844,60	23.333,33	22.229,58	23.333,33	25.190,13	279.666,87	267.955,52		
TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	80,00	-	83,33	-	83,33	-	83,33	-	83,33	-	83,33	-	83,33	-	83,33	-	83,33	759,94	83,33	-	83,33	-	83,33	-	966,87	759,94		
JUROS E CORRECAO MONETARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.893,59	
RESULTADO DO EXERCICIO	-	4.590.243,61	-	7.040.863,74	-	6.987.837,35	-	2.532.023,73	-	306.363,75	-	2.891.530,34	-	2.064.391,76	-	1.649.879,77	-	1.395.305,64	-	2.102.223,38	-	2.009.890,98	-	23.307.059,55	-	7.383.303,38		



Conforme planilha de ORÇADO X REALIZADO do Hospital Dr. Dório Silva observou-se que:

O desvio de valores relativos a MÃO DE OBRA PRÓPRIA somam R\$ 7 milhões, onde o maior ganho foi com salários no valor de R\$ 6,5 milhões.

Com os serviços por FUNCIONÁRIOS CEDIDOS pelo Estado, também está realizado valor 20% a menor, com ganho de R\$ 5,5 milhões.

Faz-se necessário rever as provisões com os serviços, tanto próprios como contratados, pois ao observar a conta de Serviços médicos também foi orçado mais que realizado em R\$ 5 milhões.

Destaque a realização de valor que não se orça, as movimentações negativas de estoque, a saber perda de estoque e ajuste de inventário. Não é representativo este desvio por não refletir no fluxo de caixa. Esta demanda vem da contratação onde houve questionamento entre os valores contratados, existentes no sistema de estoque e constantes de relatório já apresentado pelo TCE. No processo 2025-7WJ5X - Peça # 3 – RELATÓRIO DO INVENTÁRIO DO ESTOQUE HDDS 2024, encontra-se em análise pela SESA.

Os SERVIÇOS TÉCNICOS DE SAÚDE PJ são compostos por empresas de exames e diagnósticos e demais serviços. Este item, de grande importância para a atividade contratada, foi orçado 32% a mais que realizado, a saber R\$ 5,7 milhões, não justificado pela contratada.

O valor de LAVANDERIA orçado é expressivo, a divergência com o realizado apesar que dentro do total apresentado não interfere expressivamente no resultado. Foram realizados R\$ 1,8 milhões a menos que o previsto.



Na linha de DROGAS E MEDICAMENTOS, apresenta valor de desvio de R\$1,6 milhões, a considerar que o maior valor de desvio na realização é o Estoque.



8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

9.1 BALANÇO PATRIMONIAL

 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA BALANÇO PATRIMONIAL - Hospital Dr. Dório Silva - HDDS EXERCÍCIO: 2024 FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalente de Caixa			2.856.934,15	0,00
Créditos a Curto Prazo			10.217.099,62	0,00
Demais Créditos e Valores de CP			24.319.588,31	0,00
<i>Investimentos e Aplicações Temporárias a CP</i>			24.319.588,31	0,00
Estoques			14.329.989,98	0,00
Ativo Mantido para Venda			0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente			0,00	0,00
Total do Ativo Circulante			51.723.612,06	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo			0,00	0,00
Investimentos			0,00	0,00
Imobilizado			0,00	0,00
(-)Depreciação Imobilizado			0,00	0,00
Intangível			0,00	0,00
(-)Depreciação Intangível			0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante			0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO			51.723.612,06	0,00
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações Trab. Previd. e Assist. a Curto prazo			3.541.387,04	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto prazo			0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			15.500.549,83	0,00
Obrigações fiscais a Curto Prazo			854.141,29	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes			0,00	0,00
Provisões a Curto prazo			3.617.451,36	0,00
<i>Provisões Trabalhistas</i>			3.617.451,36	0,00
Demais Obrigações a Curto prazo			13.012.386,05	0,00
Total do Passivo Circulante			36.525.915,57	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Obrigações Trab. Previd. e Assist. a Longo Prazo			0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos de Longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo			0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo			0,00	0,00
Demais Obrigações de LP			0,00	0,00
Resultado Diferido			0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante			0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio Social e Capital Social			0,00	0,00
Adiant. Para Futuro Aumento de Capital			0,00	0,00
Reserva de Capital			0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial			0,00	0,00
Reservas de Lucros			0,00	0,00
Demais Reservas			0,00	0,00
Superávit/Déficit			15.197.696,49	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria			0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido			15.197.696,49	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			51.723.612,06	0,00



A análise das disponibilidades demonstra uma evolução positiva e contínua, evidenciando que a instituição mantém capacidade de cobertura de suas obrigações circulantes por meio da disponibilidade de caixa.

No âmbito do Ativo Circulante, observa-se um crescimento expressivo no item "Materiais", com destaque para os estoques. O saldo inicial, registrado em janeiro de 2024, era de R\$ 139.923,51, atingindo R\$ 14.329.989,98 ao final do exercício. A combinação entre a disponibilidade de caixa e o valor dos estoques reforça a sólida posição de liquidez da instituição, capaz de suprir suas necessidades financeiras para a cobertura do passivo.

Em dezembro de 2024, o passivo total com fornecedores é de R\$ 15.500.549,83. Os demais valores registrados no passivo referem-se, majoritariamente, a provisões trabalhistas. Cabe destacar que esses montantes encontram-se respaldados pelos recursos retidos pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), o que assegura a capacidade de cumprimento das exigibilidades, inclusive em eventual cenário de extinção contratual e desmobilização.

Dessa forma, justifica-se o reconhecimento dos valores registrados como superávit operacional na conta do Patrimônio Líquido.

Destaca-se que as informações apresentadas provêm de fontes distintas das previstas na Portaria nº 065-R, de 03/05/2024. Em conformidade com o Art. 1º da referida portaria, a Plataforma Eletrônica de Prestação de Contas deve estar alinhada aos requisitos estabelecidos.



9.2 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	
	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Hospital Dr. Dório Silva - HDDS	
	EXERCÍCIO: 2024	
	FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	202.810.399,76	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.744.378,06	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.707.958,24	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	211.262.736,06	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos Sociais	74.151.907,98	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	121.890.810,41	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	14.893,59	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	759,94	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	196.058.371,92	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	15.204.364,14	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO FABRES DIAS
Data: 11/04/2025 15:42:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br BENJAMIM FERREIRA DE SOUSA NETO
Data: 11/04/2025 16:28:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A análise da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia que as origens aumentativas da Instituição têm, em sua quase totalidade, origem no Convênio de Gestão nº 002/2023. As receitas financeiras, embora presentes, representam uma parcela mínima, o que demonstra a aplicação imediata e contínua dos recursos no cumprimento das obrigações contratuais. Isso reforça o compromisso com a execução tempestiva do objeto contratado, evitando a ociosidade de recursos.

Do lado das variações patrimoniais diminutivas, observa-se que 37,82% do total aplicado foi destinado a recursos humanos diretos e seus encargos, compondo a



principal despesa da operação, o que é compatível com a natureza intensiva em pessoal das atividades desenvolvidas.

O valor remanescente refere-se à aquisição de insumos e contratação de serviços essenciais para a manutenção e funcionamento das atividades pactuadas no convênio de gestão, refletindo uma alocação coerente com os objetivos operacionais e metas previstas.



9.3 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Hospital Dr. Dório Silva - HDDS EXERCÍCIO: 2024 FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES COM SAÚDE		
INGRESSOS		
Receita de Serviços	139.155.932,84	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Rendimento de Disponibilidade	2.744.378,06	0,00
Outros Ingressos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
Pessoal e Encargos Sociais	(38.344.584,43)	0,00
Transferências Concedidas	(6.167.688,02)	0,00
Outras Despesas	(68.523.176,76)	0,00
Tributos Pagos	(1.688.339,23)	0,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERAÇÕES COM SAÚDE	27.176.522	0
ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES COM EDUCAÇÃO		
INGRESSOS		
Receita com Ensino	0,00	0,00
Receita com Pesquisa	0,00	0,00
Outros Ingressos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERAÇÕES COM EDUCAÇÃO	0	0
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
Outros Ingressos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
Outros Desembolsos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamento	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
SALDO INICIAL DE CAIXA	0	0
SALDO FINAL DE CAIXA	27.176.522	0

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO FABRES DIAS
Data: 11/04/2025 15:15:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br BENJAMIM FERREIRA DE SOUSA NETO
Data: 11/04/2025 16:28:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Os ingressos são provenientes integralmente do Convênio de Gestão nº 002/2023, e os rendimentos observados correspondem às operações de movimentação de caixa.



Por sua vez, os desembolsos registrados referem-se exclusivamente a operações do Ativo Circulante, não havendo, neste período, investimentos ou quitações de passivos anteriores.

Essa movimentação resultou em um saldo de caixa positivo, no montante de R\$ 27.176.522,00, valor este superior ao superávit contábil apurado, de R\$ 15.204.364,14. Tal discrepância indica que a disponibilidade financeira supera de forma sensível o resultado contábil, revelando um reflexo positivo na gestão de recursos líquidos.

9.4 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Hospital Dr. Dório Silva - HDDS EXERCÍCIO: 2024 FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	(6.720,99)								(6.720,99)
Ajustes de Exercícios Anteriores							53,34		53,34
Aumento de Capital									0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do Exercício							15.204.364,14		15.204.364,14
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição/ Reversão de Reservas									0,00
Dividendos a distribuir									0,00
Saldos Finais	(6.720,99)						15.204.417,48		15.197.696,49

Observa-se na Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) o perfeito desenvolvimento das contas contábeis reconhecendo valores anteriores, mesmo que irrisórios, na evolução do patrimônio e por ser a demonstração de uma operação específica nascida de um convênio com objeto único, faz-se representar só pelo resultado do exercício, o qual é apresentado de forma paralela à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).



9.5 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FUND. INOVA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Hospital Dr. Dório Silva - HDDS		
EXERCÍCIO: 2024		
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA COM SAÚDE	202.810.399,76	0,00
TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00
RECEITAS C/CONTRATO DE GESTAO - ESTADUAL	183.086.125,12	0,00
RECEITAS C/CONTRATO DE GESTAO - FEDERAL	19.724.274,64	0,00
RECEITAS COM DEPRECIACAO C/ CONTRATO GES	0,00	0,00
RECEITAS C/CONTRATO DE GESTAO - INVESTIM	0,00	0,00
REMUNERACAO POR CUSTO OPERACIOINAL - RCO	0,00	0,00
(-) REPASSE DESTINADO A IMOBILIZADO - ES	0,00	0,00
(-) ALUNOS BOLSISTAS 100%	0,00	0,00
RECEITA COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS COM CONTRATO E ACORDOS DE ENSINO	0,00	0,00
RECEITAS COM CONTRATO E ACORDOS DE PESQUISAS	0,00	0,00
RECEITAS LÍQUIDAS	202.810.399,76	0,00
SUPÉRAVIT BRUTO	202.810.399,76	0,00
DESPESAS	[196.043.478,33]	0,00
PESSOAL SERV. PROPRIOS	(66.388.536,16)	0,00
PESSOAL SERVICOS TERCEIROS	(58.996.142,20)	0,00
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	(40.400.177,60)	0,00
GERAIS	(22.494.490,61)	0,00
PROV. PARA CUSTOS DO EXERCÍCIO	(7.763.371,82)	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	(759,94)	0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	5.707.958,24	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00
ESTADUAL	0,00	0,00
CUSTEIO ATIVIDADES HABF PELA FUNDAÇÃO INOVA	0,00	0,00
PROVISAO RESSARC.DESPESAS PAGAS P/HGL	0,00	0,00
SUBVENÇÃO DE PESSOA JURIDICA	0,00	0,00
DOACOES EM MATERIAIS - PJ	5.150.404,20	0,00
RECUPERACOES DE DESPESAS GERAIS	0,00	0,00
RESSARCIMENTO POR DANOS	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE DESP. C/ PESSOAL	557.554,04	0,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DAS RECEITA/DESPESAS FINANCEIRAS	12.474.879,67	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	2.744.378,06	0,00
DESCONTO FINANCEIRO OBTIDO	0,00	0,00
RENDIM. APLICACOES FINANCEIRAS	2.744.378,06	0,00
RECUPERAÇÃO DESPESA COM SERVIÇO CONTRATADO	0,00	0,00
RECEITAS DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00
JUROS E CORRECAO MONETARIA	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	[14.893,59]	0,00
JUROS E CORRECAO MONETARIA	(14.893,59)	0,00
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	0,00	0,00
IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS - IOF	0,00	0,00
IMPOSTO RENDA S/ APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
DESCONTO FINANCEIRO CONCEDIDO	0,00	0,00
DESPESAS COM CARTORIO	0,00	0,00
SUPERAVIT/DEFICIT EXERCÍCIO	15.204.364,14	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO FARRIS DIAS
Data: 11/04/2025 15:42:18-8306
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
BENJAMIM FERREIRA DE SOUSA NETO
Data: 11/04/2025 16:28:42-8306
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresenta-se de forma fiel e precisa aos balancetes e controles auxiliares, dos quais se originaram os repasses que compõem as receitas da instituição. Estes valores foram conferidos com os extratos bancários, assegurando a consistência e transparência da informação financeira.



Um ponto importante da análise é a necessidade de discernir as despesas, que, por sua vez, refletem valores equivalentes aos desembolsos, acrescidos das respectivas provisões. A DRE demonstra de forma clara todas as atividades da instituição, evidenciando os custos operacionais que foram registrados de maneira adequada no decorrer do exercício.

Como resultado dessa gestão, o exercício se encerra com superávit, composto não apenas por despesas controladas e provisões bem administradas, mas também por receitas operacionais, que contribuíram para a assistência financeira da instituição.

9. EVIDÊNCIAS

As evidências das demonstrações acima analisadas são suportadas pelos balancetes de 2024, que foram depositados mensalmente na Plataforma Eletrônica de Prestação de Contas (E &L), instituída pela Portaria nº 065-R, de 03/05/2024.

Entretanto, é importante ressaltar que a Instituição não atendeu completamente aos requisitos de transparência estabelecidos pela referida Portaria - Art. 8º, falhando no fornecimento de demonstrativos obrigatórios que são fundamentais para garantir a **visibilidade e conformidade** das operações. Especificamente, não foram apresentados os seguintes documentos exigidos:

- Balanço Patrimonial – Ano 2024
- Diário – Jan a Dez/2024
- Razão – Jan a Dez/2024
- DRE – Ano 2024

“Art.8º A Fundação deverá transmitir até o último dia do mês subsequente ao período avaliado, **via plataforma de prestação de contas**, os documentos contábeis: balanço patrimonial, DRE, balancete de verificação devidamente conciliado, razão contábil, diário; bem como informações sobre recursos humanos, incluindo folha de pagamento, rescisões e encargos trabalhistas, e identificação dos responsáveis pela prestação de contas. (Grifo nosso)”



Embora as informações possam estar disponíveis em outros locais, não atendem às obrigações contratuais e normativas estabelecidas, o que compromete a transparência e a integridade da prestação de contas.

Para garantir o bom atendimento à transparência, bem como o fiel cumprimento do convênio e das legislações vigentes, é imprescindível que a Instituição regularize a documentação pendente do ano de 2024, alinhando-se às exigências normativas e institucionais. Esse atendimento é essencial para a consolidação da confiança pública e para o correto acompanhamento da execução do convênio.

No ano de 2024, foi identificado o pagamento de juros e multa no valor de R\$ 19.690,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa reais) à CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento.

De acordo com o Manual de Sanções da Gerência de Contratualização em Saúde da Rede Própria – SESA, especificamente no Processo 2024-VWQD5 – Peça # 22 (página 63), valores referentes a multas e juros por atraso não podem ser custeados com recursos do convênio, uma vez que esses encargos não estão previstos na legislação ou nos termos do convênio para esse tipo de despesa.

Diante disso, foi solicitado por meio do Ofício OF/SESA/GECORP/NECORP/CMAEF/Nº 224/2025 – E-Docs nº 2025-BVHH6T, que o valor de R\$ 19.690,00 seja devolvido à Conveniente, a fim de garantir a correta gestão dos recursos públicos e o cumprimento das normas estabelecidas.

Este valor refere-se aos encargos pagos nos meses de abril e junho de 2024, conforme demonstrado abaixo

DATA PAGAMENTO	MÊS DE REFERÊNCIA	ACRESC. POR ATRASO PAGTO	JUROS DE MORA	TOTAL	TOTAL FATURA PAGA
15/05/2024	ABR/2024	4.496,70	299,71	4.796,41	258.447,53
05/06/2024	MAI/2024	-	-	-	306.121,12
08/07/2024	JUN/2024	10.380,38	4.513,21	14.893,59	286.350,27
09/08/2024	JUL/2024	-	-	-	293.230,62
06/09/2024	AGO/2024	-	-	-	319.576,76
18/09/2024	SET/2024	-	-	-	351.133,36
16/10/2024	OUT/2024	-	-	-	265.616,86
18/11/2024	NOV/2024	-	-	-	264.002,76
16/12/2024	DEZ/2024	-	-	-	274.350,46
TOTAL		14.877,08	4.812,92	19.690,00	2.618.829,74

Referente mês de Abril/2024

 CESAN gestão de saneamento	04/2024 Município	252391-4 Matricula	
Cliente Titular HOSPITAL DORCI SILVA Proprietária do Imóvel			
CNPJ: 28.151.363/0001-47		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Endereço AVN CMVT, 00000			
Bairro PARO RES LARANJEIRAS		Localidade/Município SERRA	
Cotação 27 090 005/0001-06		Documento	
Poder Público		Nº Economias 001	
Cota		80	
Hidrômetro F22DM0001437		Data Letura Anterior 10/04/2024	
Letura Anterior 153234		Letura Atual 164116	
Oor Let. 00		Oor Let. 00	
Dias de Consumo 10084		Dias de Consumo 000	
Tipo de Ligação Agua		Medidor (mil) 360 356	
Lote 1141		Descrição AGUA GRUPO A1 (Fic: 57,62 Var: 126,767,94)	
1421		ACRESC POR ATRASO PAGTO	
1533		JUROS DE MORA	
		Consumo Faturado (m³) 10084,0	
		Valor R\$ 126.825,56	
		Valor R\$ 4.496,70	
		Valor R\$ 299,71	
		Valor R\$ 126.825,56	
1 (um) metro cúbico (m³) equivale a 1000 (mil) litros.		Versamento 10/05/2024	
		Valor R\$ 258.447,53	
Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que Não Constatamos débitos, nesta matéria, relativos ao ano de 2023. Essa declaração substatui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, havendo o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores.			
Impostos Atras R\$23906,493-25/4			
Pagamento efetuado após o vencimento sofrerá acréscimo de multa cobrada em conta futura.			
HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS MESES		Para consulta sobre a leitura do consumo, anote os algarismos mostrados nos hidrômetros e a data da leitura e dirija-se ao esboço do atendimento ao público	
Matrícula	Consumo (m³)	Tip. Fato.	
03/02/04	11181,0	MEDIDO	
02/02/04	9553,0	MEDIDO	
01/02/04	11192,0	MEDIDO	
10/02/03	14297,0	MEDIDO	
11/02/03	11318,0	MEDIDO	
10/02/03	11786,0	MEDIDO	
Ascensão ao Cliente		Data da Leitura	
Qualidade da Água Distribuída (referente ao mês anterior) - Decreto 5440/05			
Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro
Exatidão Col	0192	0192	0192
Col. Total	0206	0206	0206
	0198	0198	0206
	0206	0206	0206
Nº de Amostras Realizadas		Nº de Amostras que Atende a Legislação	
CONCLUSÃO		Análises detectadas já foram solucionadas	
Encargos Rpt		Matrícula	
		252391-4	
		Vencimento	
		04/2024	
		Valor Total a Pagar R\$	
		258.447,53	

SAVARES S.A. **BAVEDO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
SAVARES NET MARKING
PAGAMENTO: CESAR

Cliente: **Fundacao Estadual de Inovacao**
Inova/Idde-Sec Caste
Conta: **37.731.494**
Agencia: **91-Vila Velha**

Cod. Barras: **826000025849 475300140250**
23914042615 003000030018
Convencido: **CESAR**

De. Pagamento: **15/05/2024**
Vis. Documento: **R2258.447,53**
Debito Conta: **R2258.447,53**

Protocolo: **027704771**

Origem: **Banquetes Corporativo**
=====

[illegible]

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: CESAN

Cliente: Fundacao Estadual De Inovacao
InovaHdds-Rec Custe
Conta: 37.731.494
Agencia: 91-Vila Velha

Cod. Barras: 826200028635 502700160257
239140624010 000100429463
Conveniada: CESAN

Dt. Pagamento: 08/07/2024
Vir. Documento: R\$286.350,27
Debito Conta: R\$286.350,27

Protocolo: 029916766

Origem: Banestes Corporativo

TRANSAÇÃO EFETIVADA

Registro: 08/07/2024 10:51:58 /local/home/tef/d
Emissao: 09/07/2024 09:11:29

Foi firmado o 1º Termo Aditivo em dezembro de 2024, no valor de R\$ 106.892.340,00 (cento e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais), a serem repassados no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025.

A comissão realizou a conferência da documentação de forma amostral, focando especialmente nos ritos e processos de pagamentos que envolvem valores mais sensíveis e oportunas. A análise concentrou-se, também, nos valores globais apresentados nas demonstrações financeiras, priorizando o resultado final da operação e o cumprimento do objeto do convênio.



Ao comparar a quantidade de documentos depositados na Plataforma Eletrônica de Prestação de Contas (E&L), constatou-se que o percentual numérico de documentos apresentados seja reduzido, mas a análise foi qualitativa, com ênfase nos desembolsos mais representativos e relevantes para o cumprimento do convênio.

Diante disso, é importante ressaltar que o parecer elaborado se baseia exclusivamente na análise dos documentos enviados pela Fundação Inova Capixaba por meio do Sistema de Prestação de Contas E&L, considerando seus aspectos financeiros. A veracidade dessas informações é presumida de forma ideológica, estando, portanto, ressalvadas quaisquer impropriedades ou irregularidades que possam ser identificadas em processos regimentais próprios.

Salvo melhor juízo, este é o parecer, que encaminho para ciência e providências nas esferas que competem.

Atenciosamente,

Fernanda Patrício Machado Silva – Contador – DT

Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira - CMAEF
Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria – NECORP
Gerência Contratualização da Rede Própria – GECORP
Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA PATRÍCIO MACHADO SILVA
CONTADOR - DT
GECORP - SESA - GOVES
assinado em 17/06/2025 10:12:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/06/2025 10:12:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PATRÍCIO MACHADO SILVA (CONTADOR - DT - GECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GK1DWF>